

Publicado no Diário Eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais de 30/01/2025, edição nº 2527/2025
 Replicado no Diário Eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais de 03/04/2025, edição nº 2569/2025

ESTADO DE MINAS GERAIS
 RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 ORÇAMENTO FISCAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES								Em Reais
	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Agos/24	
RECEITAS CORRENTE (I)	15.241.200.305,52	12.912.354.455,68	11.527.927.643,12	11.717.252.368,45	12.283.297.230,65	11.837.668.096,36	12.252.033.601,88		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.523.209.663,50	8.679.456.036,70	8.765.393.974,66	8.192.889.617,83	8.141.009.272,67	8.715.863.424,11	8.708.376.588,59		
ICMS (1)	6.498.506.296,21	5.851.399.313,15	6.065.576.226,81	6.373.122.884,40	6.518.123.822,01	7.080.334.917,86	7.047.751.746,90		
IPVA	5.026.710.627,64	1.752.777.201,30	1.642.334.697,92	1.710.650.442,37	1.517.188.274,45	459.181.055,11	405.748.677,57		
ITCD	121.082.736,89	131.730.513,15	135.327.486,93	142.531.543,69	166.536.381,09	169.188.253,88	203.441.083,59		
IRRF	435.715.171,60	567.266.218,62	569.259.172,62	567.091.681,09	570.620.403,61	605.244.354,18	648.415.226,01		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	441.184.831,16	376.282.790,57	352.896.381,38	399.493.066,28	389.540.791,51	401.904.843,08	405.019.854,34		
Contribuições	206.422.439,64	440.448.760,45	498.135.773,35	410.805.799,66	491.904.677,93	432.405.865,71	425.855.670,65		
Receita Patrimonial	350.134.187,49	535.322.566,09	301.219.500,70	376.069.960,84	1.375.672.236,33	432.394.445,16	702.816.375,46		
Rendimentos de Aplicação Financeira	91.188.159,42	237.720.301,93	238.875.480,82	272.753.664,25	258.700.381,69	272.335.121,73	270.835.135,13		
Outras Receitas Patrimoniais	258.946.028,07	297.602.264,16	66.344.019,88	103.316.296,59	1.116.971.854,64	160.059.323,43	424.800.540,33		
Receita Agropecuária	319.173,85	893.452,83	459.397,70	1.161.192,29	591.933,98	770.634,00	904.231,72		
Receita Industrial	78.226,70	134.292.801,06	459.489,11	12.726.420,47	3.309.242,67	7.319.086,25	22.387.138,29		
Receita de Serviços	73.800.388,00	99.857.329,51	86.022.323,82	101.254.068,04	98.979.094,31	65.547.590,74	101.532.916,84		
Transferências Correntes	1.996.007.137,50	2.871.140.883,78	1.736.143.556,46	2.483.729.448,37	2.014.161.838,52	2.028.039.066,53	2.053.152.088,21		
Cota-Parte do FPE	734.030.004,09	1.038.555.726,84	358.457.489,39	942.289.087,12	767.877.571,34	540.821.371,08	540.821.371,08		
Transferências da LC 61/1989	64.960.550,18	67.562.490,31	54.905.785,51	93.110.055,69	72.248.261,56	90.784.874,48	80.246.036,59		
Transferências do Fundeb	956.908.981,21	1.472.841.244,09	953.719.791,67	988.764.050,70	894.659.798,05	825.765.626,65	1.143.369.575,23		
Outras Transferências Correntes	240.107.602,02	292.178.422,54	360.000.601,69	460.566.254,66	279.376.207,57	263.426.683,70	288.716.115,51		
Outras Receitas Correntes	81.529.088,66	151.252.605,17	141.093.625,32	128.615.920,05	158.268.934,84	165.328.083,86	237.008.532,12		
DEDUÇÕES (II)	9.290.594.499,20	4.011.816.284,80	3.966.520.894,34	3.574.286.830,11	3.537.263.508,92	3.692.186.083,08	3.587.036.762,49		
Transferências Constitucionais e Leais	4.150.099.190,98	2.335.025.129,35	2.331.912.888,69	1.956.943.493,42	1.886.386.819,11	2.000.168.761,68	1.969.634.304,32		
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	130.986.700,60	366.927.118,38	423.060.123,05	346.226.398,03	403.778.350,94	366.626.732,77	347.293.362,92		
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	10.999,68	6.524.986,73	25.232.811,20	7.122.457,71	15.082.864,20	4.773.654,29	4.989.990,68		
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	2.077.915,26	1.636.854,92	1.379.222,25	1.667.490,55	1.665.281,16	962.407,28	1.386.774,61		
Dedução de Receita para Formação do Fundeb (2)	1.658.409.639,78	1.301.709.185,43	1.148.215.669,45	1.269.327.660,40	1.309.619.165,11	1.339.655.527,86	1.403.980.839,59		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	9.290.605.806,32	8.900.538.170,88	7.561.406.748,78	8.142.865.538,34	8.745.560.390,73	8.140.710.027,28	8.650.827.751,16		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	100.000,00	473.331,00	4.771.886,00	14.169.088,23		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	9.290.605.806,32	8.900.538.170,88	7.561.406.748,78	8.142.865.538,34	8.745.560.390,73	8.140.710.027,28	8.650.827.751,16		500.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	-	-	-	-		-
(-) Transferências da União Relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11VII)	-	-	-	-	-	-	-		-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Leais (VIII)	-	-	-	-	-	-	-		-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	9.290.605.806,32	8.900.538.170,88	7.561.406.748,78	8.142.865.538,34	8.745.560.390,73	8.140.710.027,28	8.650.827.751,16		-

Fonte: Sidi/MG, SEF/ST/SEC/SCG/DC/CF, Emissão 31/mar/25 às 10:18:00

Nota: (1) Para o atendimento às exigências da Secretaria do Tesouro Nacional na construção da Matriz de Saldos Contábeis, a partir de Janeiro de 2023, os valores referentes a Cessão de Direitos Creditórios passaram a ser deduzidos na linha ICMS totalizando R\$ 8.602.308,11.